

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 2300



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Administrativos	3
Decisões	3
Atos de Pessoal	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Homologação / Adjudicação	4
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Prorrogações	6



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decisões

EXTRATO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Ante ao exposto nos autos do Processo Administrativo nº 764/2025, o Sr. Prefeito conheceu do recurso interposto pela servidora de matrícula funcional 3421, posto que tempestivo, contudo, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão previamente proferida, nos termos do Artigos 651 da LC 387/2015. Data da decisão: 09/06/2026.

Atos de Pessoal

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088, DE 20 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Psicológica Oficial, no dia 27 de julho de 2026 às 14h30 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
FERNANDA RODRIGUES RAMOS BRUNASSI	8995	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Itupeva, 20 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089, DE 20 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Psicológica Oficial, no dia 27 de julho de 2026 às 15h30 no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
LUCIANE DA GRAÇA LAZARINI CORREA	2721	AGENTE DE GESTÃO - TELEFONISTA

Itupeva, 20 de julho de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6936/2026

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), BEM COMO MUNÍCIPIES REGULARMENTE INSCRITOS EM CURSOS OFERTADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO.

II - CONTRATADA: VIACAO ITUPEVA LTDA - CNPJ: 69.004.083/0001-93.

III - VIGÊNCIA: 12 MESES.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 19.998,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL PARA OS ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COMO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS HORTÊNSIA E MONTE SERRAT) E NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) O VALE TRANSPORTE É ESSENCIAL PARA A LOCOMOÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NO: SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIAS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PARA OS ADOLESCENTES EM LIBERDADE ASSISTIDA:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: ATENDEM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PRECISAM DE ACOMPANHAMENTO PARA QUE POSSAM SUPERAR ESSA SITUAÇÃO, É SERVIÇO REGULAMENTADO PELA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, RESOLUÇÃO 109/2009 CNAS, SENDO UM COMPLEMENTO DO PAIF - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA.

LIBERDADE ASSISTIDA: A LIBERDADE ASSISTIDA É UMA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, A SER CUMPRIDA EM MEIO ABERTO, ISTO É, SEM QUE O JOVEM TENHA PRIVAÇÃO DE SUA LIBERDADE, PREVISTA NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90), APLICÁVEL AOS ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS.

CURSINHO SOLIDÁRIO: AULAS INTENSIVAS GRATUITAS AOS ALUNOS QUE PRESTARÃO VESTIBULARES. ESTAS AULAS SÃO MINISTRADAS NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

LOGO, OS ATENDIDOS POR ESSA PASTA NECESSITAM DE LOCOMOÇÃO E POR SE ENCONTRAREM EM UMA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A DOAÇÃO DO VALE TRANSPORTE É UM MODO DOS EQUIPAMENTOS EFETIVAREM A PARTICIPAÇÃO DESTES NOS SERVIÇOS.

AS FAMÍLIAS MORAM NOS MAIS DIVERSOS BAIRROS DA



CIDADE E NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO NORMALMENTE OS PAIS ESTÃO TRABALHANDO, FATO QUE DIFICULTA ACESSO AO SERVIÇO, ISSO NO QUE DIZ RESPEITO À CRIANÇA E ADOLESCENTE NA CIDADE. NA ZONA RURAL O ACESSO É M AIS DIFÍCIL PELA DISTÂNCIA E PARA OS IDOSOS, A DIFICULDADE É NA LOCOMOÇÃO JUSTAMENTE PELO FATOR IDADE.

ASSIM, PARA QUE O SERVIÇO POSSA ACONTECER DE FORMA REGULAR E A MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DESSES GRUPOS SEJA PERCEBIDA, EXISTE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO.

Itupeva, 20 de julho de 2026.

Publique-se.

ELIANA ALENCAR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

2	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES RETORNÁVEIS DE 20 (VINTE) LITROS	GALÃO	5000	R\$ 15,78	R\$ 78.900,00
---	---	-------	------	-----------	---------------

**descritivos conforme edital, anexos e propostas.*

2. Publique-se.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital nº 033/2026 - PE - REPUBLICAÇÃO

Processo nº 3931/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor valor por item

Objeto: Aquisição de água mineral natural, destinada ao atendimento das secretarias municipais, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Itupeva, 20 de julho de 2026.

O Secretário Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 033/2026, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL GALERA LTDA					
CNPJ: 02.977.339/0001-78					
COTA PRINCIPAL					
Item	Descrição	UNID DE MEDIDA	Quant 12 MESES	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES RETORNÁVEIS DE 20 (VINTE) LITROS	GALÃO	15000	R\$ 15,78	R\$ 236.700,00

**descritivos conforme edital, anexos e propostas.*

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL GALERA LTDA					
CNPJ: 02.977.339/0001-78					
COTA RESERVADA					
Item	Descrição	UNID DE MEDIDA	Quant 12 MESES	VL. UNIT.	VL. TOTAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Portarias**

*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Itupeva*

PORTARIA Nº 040, DE 17 DE JULHO DE 2026

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 29, da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATTIA RODRIGUES DE MORAES HESPANHOLETTI, sem prejuízo de suas funções, para desempenhar a função de Diretora Previdenciária interinamente no período compreendido entre os dias 20 de julho de 2026 a 08 de agosto de 2026, em razão de gozo de férias regulamentares da atual Titular da referida Diretoria, a servidora ARACELI CARBONERI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 20 de julho de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de agosto de
dois mil e vinte e seis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente

Lavrada, publicada e registrada pelo Instituto de
Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva na data supra.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES HESPANHOLETTI
Diretora Administrativa



Licitações e Contratos

Prorrogações



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Itupeva*

AUTORIZAÇÃO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 093/2024

Contrato nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de impressoras multifuncionais jato de tinta e laser, manutenções preventivas e corretivas de todos os equipamentos, incluindo insumos, exceto papel.

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a demonstração da reserva orçamentária, **AUTORIZO** a prorrogação e reajuste do contrato com a empresa **XIATECH XEROGRAFIA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.911.191/0001-02, no valor total de R\$ 13.361,04 (treze mil e trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

Itupeva, 20 de julho de 2026.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente